



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13.23.06.30.001, FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA JOÃO SILVESTRE ROHLEDER JUNIOR, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria de Saúde, estabelecido a Av. Cel. Virgílio Távora, 1710, Centro, em Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 41.563.628/0001-82, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Sr. Ângelo Luis Leite Nóbrega, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa JOÃO SILVESTRE ROHLEDER JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 12.244.176/0001-78, com sede na Rua Amélia de Sousa, 16, Bairro Centro, cidade de Itaitinga/CE, doravante denominado de CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). JOÃO SILVESTRE ROHLEDER JUNIOR, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 775.968.542-49, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, EM ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS (CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO) DE ACORDO COM A TABELA DO SUS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

CLÁUSULA 1ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O aditivo do contrato encontra guarida no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, na Cláusula 4ª (Quarta) do Contrato nº 13.23.06.30.001, com suas alterações.

CLÁUSULA 2ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

2.1. O presente termo aditivo dilatou o prazo de vigência contratual anteriormente avençado, de forma a abranger agora o termo compreendido entre 01.07.2026 à 01.07.2027, podendo ser prorrogado para os exercícios seguintes, por tratar-se de serviço de contrato de escopo, de comum acordo entre as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOTE ÚNICO					
ITEM	CÓDIGO AMB	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL / ANUAL
1	020301008-6	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	7.500	R\$ 14,37	R\$ 107.775,00
QUANTIDADE TOTAL DE EXAMES: 7.500					
VALOR TOTAL: R\$ 107.775,00 (CENTO E SETE MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)					

CLÁUSULA 3ª - DAS JUSTIFICATIVAS

- 3.1. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos;
- 3.2. Permitir a continuidade sem tumulto dos serviços;
- 3.3. Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que a contratada tem vasta experiência na área;

Rua Manoel de Souza, 215 - Pátio Itaitinga – Parque
Genezaré - CEP: 61.881-263
(85) 3513-2004

licitacao@itaitinga.ce.gov.br
www.itaitinga.ce.gov.br



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAÍTINGA

3.4. Sob o ponto de vista legal, o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Estando o presente aditivo amparado legalmente;

CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para fazer em face de presente despesa encontram-se consignado na dotação orçamentária de nº 13.02.10.302.0004.2.071.0000, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de recursos: 1.500.1002.00.

CLÁUSULA 5ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 13.23.06.30.001, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, firmadas, maiores e capazes.

Itaitinga/CE, 01 de Julho de 2026.

Ângelo Luis Leite Nóbrega
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CONTRATANTE

João Silvestre Rohleder Junior
CNPJ nº 12.244.176/0001-78
JOÃO SILVESTRE ROHLEDER JUNIOR
CONTRATADO

Testemunhas:

01. Wlaskia Alves
Nome:
CPF: 634.424.103-98

02. [Assinatura]
Nome:
CPF: 049.900.873-13